

**ACTA N.º 2/2011
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 20 DE JANEIRO DE 2011**

-----Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO, tendo faltado a Vereadora Senhora RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta à Vereadora Senhora Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 115/2010 – REQUERENTE** – Avelino Gomes, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de uma moradia a levar a efeito em Feteira, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado indeferir face ao parecer dos Serviços Técnicos. Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Fernando Manuel de Carvalho Oliveira Monteiro que se ausentou da sala.-----

-----**PROC.º N.º 236/2010 – REQUERENTE** - Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, revisão da deliberação de sete de Outubro de dois mil e dez, referente à isenção do pagamento de taxas do edifício destinado à Unidade de Cuidados Continuados a levar a efeito em Canteiro – Eiras da Lagoa, freguesia de S. João.-----

-----Deliberado rectificar a deliberação de Câmara de sete de Outubro de dois mil e dez e por não ser possível isentar as taxas de urbanização e compensação, conforme regulamento e informação dos serviços técnicos, foi deliberado isentar apenas as taxas previstas no regulamento como possíveis de isentar.-----

-----**PROC.º N.º 678/2006 - REQUERENTE** – Habigomes, requer a recepção definitiva, referente às obras de urbanização do edifício de habitação colectiva, sito em Travessa da Fraga, freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado proceder à recepção definitiva.-----

DIVERSOS

-----**PLACA DE PARAGEM DE AUTOCARRO NO IC2 – KM 106+200 LD –**

Presente um ofício da EP - Estradas de Portugal, SA, a solicitar cópia da autorização emitida por esta Autarquia para a paragem de transportes públicos ao Km 106+200 LD do IC2.-----

-----Deliberado autorizar a paragem de transportes públicos ao km 106 + 200 LD do IC2. -----

-----**COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E APROVAÇÃO DOS PLANOS DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA- DECRETO-LEI N.º 273/2003, DE 29 DE OUTUBRO – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, DE UM TÉCNICO** – Deliberado autorizar a celebração de contrato de avença com o Técnico Carlos Alberto Parrilha da Silva. -----

-----**RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE DEZANOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SEIS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO DESTINADO À ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre informar V. Exa. do seguinte: -----

-----1- Na reunião de Câmara de 19 de Outubro de 2006 foi deliberado adquirir a diversos proprietários vários prédios rústicos, entre os quais, um prédio com a área de 1.160 m², sito no lugar de Patinha, inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro sob o artigo n.º 139, secção 5, pelo montante de quatro mil e sessenta euros a José Pragosa Ferreira Carvalho. -----

-----2- Após a entrega dos documentos necessários à outorga da escritura de compra e venda, chegou-se à conclusão que era impossível dar andamento ao processo, em virtude de o prédio em causa se encontrar inscrito no Serviço de Finanças de Porto de Mós em nome de Cabeça de Casal da Herança de Manuel Ferreira Carvalho, existindo mais do que um herdeiro. --

-----Assim, solicito a V. Exa. que, caso assim o entenda, remeta o assunto à próxima reunião de Câmara, para que possa ser deliberado **rectificar a deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária realizada em 19 de Outubro de 2006, e, adquirir o prédio rústico com a área de 1.160 m², sito no lugar de Patinha, inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro sob o artigo n.º 139, secção 5 a Herdeiros de Manuel Ferreira Carvalho, pelo montante de quatro mil e sessenta euros.**-----

-----Solicito ainda, que sejam dados os necessários poderes ao Senhor Presidente ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, para a outorga da respectiva escritura de compra e venda.”--

-----Deliberado rectificar a deliberação de dezanove de Outubro de dois mil e seis e adquirir o prédio rústico com a área de 1.160 m² , sito no lugar da Patinha, inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro sob o artigo n.º 139, secção 5 a Herdeiros de Manuel Ferreira Carvalho, pelo montante de quatro mil e sessenta euros. -----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELEECER ENTRE O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS E O CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE** – Interveio o Senhor Vereador Júlio Vieira, questionando se já foi dada resposta ao Rotary Club de Porto de Mós, dado que foi deliberado, marcar uma reunião com as entidades que solicitaram a cedência da escola da Ribeira de Cima. -----

-----O Senhor Presidente respondeu que se irá responder agora. -----

-----Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS NO ÂMBITO DA 20.ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE PRESÉPIOS DE 2010** – Presente uma informação do Senhor Vereador Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito do 20º Concurso de Presépios, o júri criado para a avaliação dos trabalhos a concurso, após ter verificado todos os procedimentos de acordo com o regulamento em questão, deliberou atribuir as seguintes classificações:-----

Nome	Nome da Obra	Material Empregue	Prémios	Valores
Centro Educação Especial Recuperação e Integração de Alcobaça	O BERÇO	Madeira de caixote, lata, cordel, arame, chumbo	1	250 €
Ana Sofia Peres Ribeiro Mota	DINÂMICA ESPIRITUAL	Madeira, papel, cartão, pedra moca, Metais, espelho, acrílico, plástico	2	150 €
Emília da Silva Trovão	FAMILIA	Serapilheira, canas, ráfia e pele de eucalipto	3	50 €
Carlos Manuel Ferreira Vieira e Mário Filipe Ferreira Vieira	NASCIDO AQUI OU ALÉM	Ferro velho e cortiça	1	150 €
Rodrigo Miguel Amaral Calado	O REI DA GLÓRIA	Espigas de milho, produtos da região	2	100 €
Ricardo Nuno Amaral Calado	CELEBRAÇÃO DA GRANDE VITÓRIA	Garrafas de água, pedra da região, serapilheira.	3	50 €
Rute Reis dos Santos	JESUS DE ARAME	Arame, palha d'áço, tampa lata de tinta.	1	150 €
EB1 Juncal	UMA ESTRELA QUE É JESUS	Junco, barro, tapeçaria, cola	2	100 €
Marco André Jesus Gomes Duarte	PALMEIRINHA	Cartão, cola, arame, sementes palmeira, rosa, espinheiro.	3	50 €
Jardim Infância n.º 1 de Mira de Aire	NOITE MARAVILHOSA	Calcite, cortiça, tronco oliveira, telha barro, arame.	1	150 €
Jardim Infância Alvados	CABACINHAS	Cartão, palha, algodão, cabaças, cola.	2	100 €
Jardim Infância Alqueidão da Serra	A ESTRELA ENCANTADA	Ramos campo silvestre, platex, papel crepe, cola.	3	50 €

-----Neste sentido e de acordo com o número 1 do artigo 07º das Normas de participação do Concurso de Presépios, proponho a atribuição dos valores supra citados, de acordo com os respectivos vencedores. -----

-----À Consideração de V. Ex.^a e restantes membros do executivo municipal.” -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELEECER ENTRE O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS E A ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO E SOCORROS VOLUNTÁRIO COM O OBJECTO DESTA ÚLTIMA ENTIDADE ASSEGURAR O SERVIÇO DE PROLONGAMENTO NO JARDIM DE INFÂNCIA DO 1.º CICLO DA CALVARIA DE CIMA** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE COM O OBJECTO DESTA ÚLTIMA ENTIDADE ASSEGURAR O SERVIÇO DE PROLONGAMENTO NO JARDIM DE INFÂNCIA E 1.º CICLO DA CORREDOURA** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

